PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM-79/2019

Declara de utilidade pública a "Associação de Moradores da Comunidade do Cacoco do Meio, Siarom, Bom Retiro e Vale das Flores", com sede e foro neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei :

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública a ***Associação de Moradores da Comunidade do Cacoco do Meio, Siarom, Bom Retiro e Vale das Flores***, fundada em 25 de março de 2018, inscrita no CNPJ sob o número 31.734.306/0001-03, com sede e foro na rua Três nº 11, Chácaras Bom Retiro, no Município de Divinópolis-MG

Art.2º: Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 Dezembro, relatório de suas atividades, dando destaque aos Serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhando do balanço de receita e despesas, confeccionado em documento próprio da entidade, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º tesoureiro, 1º secretario e o conselho fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas, relativas ao período.

Art.3º: Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de setembro de 2019.

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador - MDB

Justificativa

Trata-se de um projeto que visa declarar de utilidade pública a "Associação dos Moradores da Comunidade do Cacoco do Meio, Siarom, Bom Retiro e Vale das Flores", Associação sem fins lucrativos e com caráter exclusivamente comunitário, assistencial, educacional e cultural, como também buscar juntamente ao poder público as melhorias necessárias para melhorar a vida dos munícipes, como infraestruturas urbanas e encaminhar as reivindicações repassadas pela população do bairro.

A Associação tem como finalidade lutar e trabalhar pelo bem estar da comunidade, promover reuniões para debater os interesses comunitários, bem como a realização de eventos com os idosos, oferecer esportes, representar os moradores perante os poderes públicos, manter os serviços assistenciais a população dentre outros, criar programas de apoio as crianças e aos adolescentes, manter convênios com órgãos governamentais e não governamentais.

Ante o exposto, sendo a Associação dos Moradores da Comunidade do Cacoco do Meio, Siarom, Bom Retiro e Vale das Flores de amplo interesse comunitário, social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto

Divinópolis, 16 de setembro de 2019.

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador - MDB